



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

Contrato n.º 20/2019 – TREMG
SEI nº 0004653-71.2019.6.13.8000

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E FORTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, CNPJ n.º 05.940.740/0001-21, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Prudente de Moraes, n.º 100, Bairro Cidade Jardim, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Maurício Caldas de Melo, de acordo com a delegação de competência contida no art. 2º, inciso VI, da Portaria n.º 209/2020 da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE de 05/10/2020, e do outro lado, a **FORTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.**, CNPJ n.º 05.376.395/0001-45, com sede em Campo Belo/MG, na Praça Rui Barbosa, 39-B, Bairro Centro, CEP 37.270-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Tiago Corrêa dos Reis, RG n.º M-8763985, expedida por SSPMG, CPF n.º 030.892.716-80, vêm aditar o Contrato n.º 20/2019 – TREMG de prestação de serviços, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato n.º 20/2019 – TREMG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Face à mudança do Cartório da 338ª ZE de Belo Vale/MG, fica acrescido ao Contrato o valor de **R\$700,00 (setecentos reais), a partir de 06 (seis) de outubro de 2020 (dois mil e vinte)**, correspondente à retirada dos equipamentos implantados no imóvel anterior e reinstalação do sistema de vigilância eletrônica no novo imóvel locado.

Parágrafo Único: Face à alteração do local de prestação de serviços mencionado no *caput*, o Anexo do Contrato passa a vigorar nos termos do Anexo deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$700,00 (setecentos reais)**, referente à retirada e reinstalação dos equipamentos.

Parágrafo Único: O acréscimo efetivado corresponde a 1,08% (um vírgula zero oito por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, o que, somado aos acréscimos anteriores, perfaz um total de 8,79% (oito vírgula setenta e nove por cento) de tal valor.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste instrumento correrão à conta de dotação orçamentária na seguinte classificação:

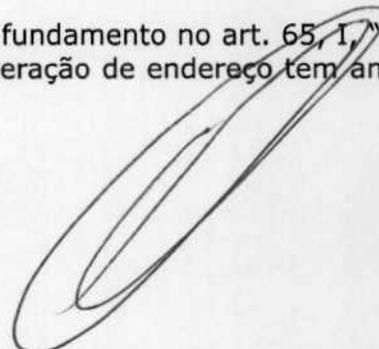
3390.39.77 - Vigilância Ostensiva/Monitorada; Ação: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral; Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0031; LOA: 13.978/2020; Unidade Orçamentária: 14.113.

Parágrafo Único: Será emitida Nota de Empenho para atender às despesas deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 65, I, "b" c/c §1º da Lei nº 8.666/93, quanto ao acréscimo contratual; a alteração de endereço tem amparo no art. 65, I, "a", do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO



O presente instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, conforme preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim ajustadas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2020.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Maurício Caldas de Melo
Diretor-Geral

FORTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.
Tiago Corrêa dos Reis
Sócio-Administrador

ANEXO

Local de prestação dos serviços
Cartório Eleitoral de Barão de Cocais (22ª ZE) Rua Padre Cruz, esquina com Rua Waldir Soeiro Henrich, nº 169 – Viúva
Cartório Eleitoral de Belo Vale (338ª ZE) Av. Paiva Lopes, nº 383 – Centro
Cartório Eleitoral de Caeté (56ª ZE) Av. Jair Dantas, 216 – José Brandão
Cartório Eleitoral de Congonhas (85ª ZE) Rua José Júlio, 19 - Matriz – Centro
Cartório Eleitoral de Esmeraldas (108ª ZE) Rua Quintiliano José da Silva, 55 – Centro
Cartórios Eleitorais de Ibitaré (288ª e 351ª ZEE) Rua Deolindo Ferreira Diniz, 68 – Central Park

Cartório Eleitoral de Itabira (132ª ZE) Rua Padre Ângelo, 38 – Pará
Cartório Eleitoral de Itabirito (133ª ZE) Rua Presidente Kennedy, 40 – Centro
Posto de Atendimento de Itaguara Rua Teófilo Otoni Cunha, 149 – Centro
Cartório Eleitoral de João Monlevade (150ª ZE) Rua Florianópolis, 181 – Carneirinhos
Cartório Eleitoral de Mariana (171ª ZE) Rua Antônio Olinto, 47 – Centro
Cartório Eleitoral de Matozinhos (174ª ZE) Av. Bento Gonçalves, 260, Centro
Cartório Eleitoral de Nova Lima (194ª ZE) Rua Marquês de Sapucaí, 29 – Centro
Cartório Eleitoral de Ribeirão das Neves (286ª ZE) Rua São Cristóvão, 147 – Tânia
Cartório Eleitoral de Ribeirão das Neves (321ª ZE) Rua Mário Alexandrino da Rocha , 71
Cartório Eleitoral de Santa Luzia (246ª ZE) Av. Raul Teixeira da Costa Sobrinho, 270 - LJ 03 – Camelos
Cartório Eleitoral de Santa Luzia (312ª ZE) Av. Brasília,1067, São Benedito
Cartório Eleitoral de Vespasiano (311ª ZE) Rua João Barbosa da Fonseca, 58 – Centro
Posto de Atendimento de Rio Piracicaba Rua Padre Pinto, 13 – Centro
Cartório Eleitoral de Sabará (241ª ZE) Rua Dom Pedro II, 218 – Centro
Cartório Eleitoral de Santa Bárbara (245ª ZE) Rua Francisco Arcanjo de Souza Melo, s/n
Cartório Eleitoral de São Domingos do Prata (251ª ZE) Rua Getúlio Vargas, 165 – Centro
Betim – Atendimento ao Eleitor Rua Santa Cruz, 402, loja 12 – Centro
Posto de Atendimento de Betim

Rua Santa Cruz, 402, loja 12 - Centro
Cartório Eleitoral de Betim (316ª ZE) Rua Santa Cruz, 402, loja 12 - Centro
Cartório Eleitoral de Betim (319ª ZE) Rua Santa Cruz, 402, loja 12 - Centro
Cartório Eleitoral de Brumadinho (52ª ZE) Rua Governador Valadares, 229 - casa - Centro
Pólo de Atendimento de Contagem Av. João César de Oliveira, 1434 - Eldorado
Cartórios Eleitorais de Contagem (90ª, 91ª, 92ª, 93ª e 313ª ZZEE) Av. João César de Oliveira, 1434 - Eldorado
Cartório Eleitoral de Igarapé (41ª ZE) Rua Manoel Franco do Amaral, 468 Cidade Jardim
Cartório Eleitoral de Mateus Leme (172ª ZE) Rua Miguel Alves Diniz, 406 - lj. 01 - Centro
Cartório Eleitoral de Pedro Leopoldo (215ª ZE) Rua Coronel Cândido Viana, 220 - Centro
Cartório Eleitoral de Rio Vermelho (294ª ZE) Rua Bernardino Carvalhais, 179 - Centro
Central de Atendimento ao Eleitor de Conselheiro Lafaiete (87ª e 88ª ZZEE) Rua Brasil, 53 - Centro
Cartório Eleitoral das 87ª e 88ª ZEs de Conselheiro Lafaiete Rua Narciso Júnior, 343- Campo Alegre
Cartório Eleitoral da 12ª ZE de Alvinópolis Av. Padre José Marciano, 288, salas nºs 4,5, 6, 8 e 9- Centro
Cartório Eleitoral da 83ª ZE de Conceição do Mato Dentro Rua Farmacêutico Orlando Guerra, 96- Bandeirinha
Cartório Eleitoral de Entre Rios de Minas (106ª ZE) Rua Lagoa Dourada, 268 - Centro
Cartório Eleitoral de Bonfim (47ª ZE) Praça José de Freitas Marques, 145 - Centro
Cartório Eleitoral de Ouro Preto (200ª ZE) Praça Reinaldo Alves de Brito, 38 - Centro
Cartório Eleitoral de Pará de Minas (202ª ZE) Rua Francisco Sales, 8 - Centro

Cartório Eleitoral de Pitangui (219ª ZE)

Rua Dr. Jacinto Álvares, 09 - Centro

Cartório Eleitoral de Paraopeba (206ª ZE)

Alameda das Bouganvilhas, 77-A - Jardim Clara Nunes

Cartórios Eleitorais de Sete Lagoas (263ª, 264ª e 322ª ZZEE)

Av. Raquel Teixeira Viana, 648 - Canaan



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO CALDAS DE MELO**, Diretor(a) Geral, em 09/11/2020, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SANTOS OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, em 11/11/2020, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VERA MARIA TEIXEIRA MOREIRA**, Testemunha, em 11/11/2020, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1055279** e o código CRC **F976AC2D**.

0010029-04.2020.6.13.8000

1055279v1